



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazare s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

LEI N.º 1.915, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência de fontes de recursos, abre Crédito Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a transferir fontes de recursos e abrir crédito suplementar para as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:


02.006.003-12.361.0038.1.141-4.4.90.52.00-Ficha-00331-Fonte-1.01	274.000,00
02.003.003-28.843.0018.0.043-4.6.90.71.00-Ficha-00097-Fonte-1.00	6.000,00
02.004.000-15.452.0087.2.042-3.3.90.39.00-Ficha-00139-Fonte-1.00	30.000,00
02.008.001-10.303.0063.2.232-3.3.90.30.00-Ficha-00505-Fonte-1.59	30.000,00
02.006.003-12.365.0034.2.143-3.3.90.32.00-Ficha-00356-Fonte-1.01	20.000,00
02.006.003-12.365.0034.2.101-3.3.90.32.00-Ficha-00347-Fonte-1.01	6.000,00
02.006.003-12.361.0035.2.139-3.3.90.32.00-Ficha-00325-Fonte-1.01	57.000,00
02.006.002-12.122.0046.2.139-3.3.90.32.00-Ficha-00280-Fonte-1.00	38.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.225-3.3.90.30.00-Ficha-00481-Fonte-2.59	11.640,58
02.008.001-10.302.0062.2.477-3.3.90.30.00-Ficha-00494-Fonte-2.59	3.435,55

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, fica o executivo municipal autorizado utilizar o superávit financeiro apurado nos exercícios anteriores na fonte 2.59 no valor de R\$ 15.076,13 (quinze mil, setenta e seis reais e treze centavos) que no exercício de 2020 foi apurado/transferido das fontes 1.48, 1.49, 1.50 e 1.51 para a fonte 2.59 proveniente de transferências do SUS – Bloco Custeio Ações/Serviços de Saúde e a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.006.003-12.361.0038.2.142-3.3.90.30.00-Ficha-00337-Fonte-1.01	49.000,00
--	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 08/12/2020 a 15/12/2020


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.143.962.04





MUNICÍPIO DE NAZARENO

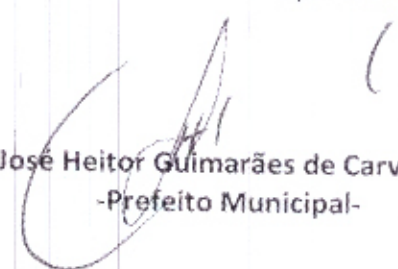
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

02.006.003-12.361.0038.2.142-3.3.90.39.00-Ficha-00339-Fonte-1.01	23.000,00
02.006.003-12.365.0034.2.143-3.3.90.30.00-Ficha-00355-Fonte-1.01	34.000,00
02.006.003-12.365.0034.2.101-3.3.90.39.00-Ficha-00349-Fonte-1.01	40.000,00
02.006.003-12.361.0035.2.137-3.3.90.39.00-Ficha-00320-Fonte-1.01	8.000,00
02.006.003-12.361.0035.2.136-3.3.90.39.00-Ficha-00316-Fonte-1.01	9.000,00
02.006.003-12.122.0036.2.380-3.3.90.35.00-Ficha-00311-Fonte-1.01	14.000,00
02.006.003-12.122.0036.2.128-3.3.90.30.00-Ficha-00301-Fonte-1.01	30.000,00
02.006.002-12.361.0050.2.455-3.3.90.30.00-Ficha-00287-Fonte-1.00	55.000,00
02.006.002-12.365.0050.2.529-3.3.90.30.00-Ficha-00292-Fonte-1.00	12.000,00
02.002.000-04.122.0005.1.548-4.4.90.51.00-Ficha-00044-Fonte-1.00	6.000,00
02.005.001-13.392.0032.2.108-3.3.90.39.00-Ficha-00196-Fonte-1.00	30.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.220-3.3.90.30.00-Ficha-00460-Fonte-1.59	30.000,00
02.006.003-12.365.0034.2.143-3.1.90.11.00-Ficha-00352-Fonte-1.01	57.000,00
02.006.003-12.365.0034.2.143-3.3.90.39.00-Ficha-00358-Fonte-1.01	20.000,00
02.006.003-12.365.0036.2.535-3.3.90.36.00-Ficha-00359-Fonte-1.01	6.000,00
02.002.000-04.122.0005.1.003-4.4.90.61.00-Ficha-00043-Fonte-1.00	10.000,00
02.002.000-04.122.0005.2.013-3.3.90.32.00-Ficha-00050-Fonte-1.00	12.000,00
02.002.000-04.364.0100.2.379-3.1.90.04.00-Ficha-00064-Fonte-1.00	16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Nazareno, 08 de dezembro de 2020.


José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 08/12/2020 a 15/12/2020


Esteraldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.343.955-06